

Etapas Parceria

Cadastro

Certificação

Seleção

Celebração

Execução

Prestação de
Contas

Monitoramento
e Avaliação



Cadastro das OSCs no CENTS e credenciamentos realizados pela SME e SMADS

Certificado do CENTS (obrigatório para todas as contratações). Qualificação como OS (obrigatória para os Contratos de Gestão)

Publicação de Edital de Chamamento Público. Ranqueamento das OSCs participantes

Assinatura do Termo de Fomento, Termo de Colaboração, Acordo de Cooperação ou Contrato de Gestão

Realização das atividades pela OSC e repasses de recursos pelas Secretarias Responsáveis

OSC apresenta documentos comprobatórios acerca das metas e seus gastos

As Secretarias Responsáveis avaliam a prestação dos projetos e atividades

As parcerias realizadas entre Organizações da Sociedade Civil (OSCs) e as entidades da Prefeitura Municipal de São Paulo são realizadas em sete etapas, sendo elas a de cadastro, certificação, seleção, celebração, execução, prestação de contas e monitoramento e avaliação. A Coordenadoria de Parcerias com o Terceiro Setor (COPATS) atua principalmente nas etapas de cadastro e certificação, estando disponível também para auxiliar as secretarias com eventuais dúvidas sobre as parcerias.

Para realizarem um termo de fomento, termo de colaboração ou acordo de cooperação com as Secretarias da PMSP, as OSCs primeiramente deverão realizar seu cadastramento no Cadastro Único das Entidades do Terceiro Setor (CENTS) e obter o certificado. As Secretarias de Educação e Assistência Social também exigem credenciamentos próprios para execução de suas parcerias. Nesta fase, caso se trate de um contrato de gestão, também é necessária a Qualificação como Organização Social (OS), realizada pela COPATS. O cadastro das OSCs é realizado no Cadastro Único das Entidades do Terceiro Setor (CENTS), sendo que a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social realizam também credenciamentos próprios. A certificação é realizada também no CENTS, por meio do Certificado CENTS (que é obrigatório para todas as contratações). Nesta fase, caso se trate de um contrato de gestão, também é necessária a Qualificação como Organização Social (OS), realizada pela COPATS.

Na etapa de Seleção há a Publicação do Edital de Chamamento Público, o recebimento dos planos de trabalho elaborados pelas OSCs e o ranqueamento das participantes, ações essas realizadas pelos servidores das Secretarias responsáveis pela parceria em questão. A Celebração ocorre mediante a Assinatura do Termo de Fomento, Termo de Colaboração, Acordo de Cooperação ou Contrato de Gestão, envolvendo a Secretaria e a OSC. Na etapa de Execução ocorre a execução das atividades ou projetos propostos no plano de trabalho pela OSC e repasses de recursos pelas Secretarias responsáveis. Na prestação de contas a OSC apresenta documentos comprobatórios acerca da execução do objeto proposto no plano de trabalho e também dos proventos e despesas para execução da parceria, sendo estes o Relatório de Execução do Objeto e Relatório de Execução Financeira. Na etapa de Monitoramento e Avaliação, as Secretarias responsáveis avaliam o andamento e execução do projeto ou atividades e decidem pela renovação ou não da parceria.